



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais;

**AUTORIZA:** A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

**01. Objeto:** Aquisição de materiais de consumo (manteiga, leite, açúcar, etc) para apoio às rotinas administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Votuporanga, abrangendo itens destinados à copa/cozinha e correlatos, com entrega parcelada, sob demanda, pelo período de 01 (um) ano.

**02. Unidade Requisitante:** Diretoria Administrativa;

**03. Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

**04. Valor:** R\$ 15.523,56 (quinze mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 02 de fevereiro de 2026.

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**

Presidente em Exercício

